

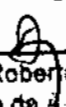


IND 2996/2004

INDICAÇÃO N.º 2996/2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 26/10/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Centro de Referência de Diabético no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Centro de Referência de Diabético no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de R\$ 100,00 (cem mil reais) na rubrica nº 10.302.0214.3266.0002 para a construção de um **Centro de Referência de diabético** no Distrito Federal de 1000 m², cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

A diabetes é uma doença relacionada à falta de insulina no organismo. Quando a insulina não atua de forma eficaz, causa um aumento da taxa de glicose no sangue permitindo assim que a doença se desenvolva. Essa grave doença atinge milhões de brasileiros e no Distrito Federal os números são expressivos, justificando assim a construção de um centro de referência para os diabéticos.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal para a implantação desse Centro de Referência para Diabéticos, oportunidade em que conclamamos os Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2004.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planário
Recebido em 27/10/04
Assessoria de Planário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2996/04
Fls. N.º 01 R. 17A